

Decisões Judiciais suspendem leis que impediam cobrança de empréstimos consignados. E agora?

O Banco Santander obteve uma decisão judicial contra a lei estadual nº 11.274/2020, que suspendia por 90 dias o desconto de parcelas de empréstimo consignado dos trabalhadores da CAEMA. Com essa decisão, a CAEMA retomou o desconto das parcelas de empréstimos consignado dos salários dos seus empregados.

Já o Banco do Brasil lançou mão de autorizações de débito em conta, assinadas pelos empregados da CAEMA na contratação dos empréstimos consignados, para obter o pagamento das parcelas.

O problema é que a medida tem efeitos negativos e causa alguns prejuízos aos trabalhadores e

trabalhadoras, como cobrança de parcelas atrasadas de uma vez só. Em alguns casos, trabalhadores estão tendo o nome negativado, por não terem pago as parcelas.

O Sindicato, tão logo soube da decisão e dos problemas causados, pediu a sua Assessoria Jurídica que estudasse as alternativas para auxiliar a categoria nessa demanda com os bancos, já que a Caema simplesmente "tirou o corpo fora" e "lavou as mãos".

A orientação imediata do Sindicato e dos advogados é que trabalhadores e trabalhadoras que tiveram descontos de consignados nos contra-cheques ou em conta corrente, e ainda aqueles que eventualmente tiveram débitos desses empréstimos registrados perante

serviços de proteção ao crédito, encaminhem cópias dos contratos para análise da legalidade dessas medidas pela assessoria jurídica do STIU-MA.

Após essa análise, todas as medidas possíveis serão tomadas. Mas é importante que cada um envie a cópia do contrato por email ou whatsapp (veja quadro com os contatos).

Outra iniciativa importante é que o Sindicato promoverá Reunião Virtual com a Assessoria Jurídica (Guilherme Zagallo) pela plataforma zoom, nesta Quinta (13/08), às 19h, aberta a todos os trabalhadores interessados.

**ATENÇÃO,
CAEMEIRO(A)**

**Nesta Quinta (13)
às 19h, no Zoom**

**Reunião virtual com a Assessoria
Jurídica do STIU-MA sobre**

**A cobrança dos empréstimos
consignados e seus efeitos**



* O link será divulgado pelo whatsapp e nas redes sociais do STIU-MA no dia)



Continua ↓

**MANDE CÓPIA DO
CONTRATO PARA:**

Os emails

stiuma@uol.com.br

com cópia para

fernandofnu@gmail.com

antonioenrocha@gmail.com

Os telefones c/ whatsapp

(98) 98413-2907 - Fernando

(98) 99984-8939 - Rodolfo

(98) 98138-7777 - Mariano

A tendência do Judiciário na matéria dos empréstimos consignados - Antes dessa decisão, a Justiça Estadual já tinha concedido uma liminar parecida em favor do Banco Bradesco, autorizando a retomada dos descontos dos empréstimos consignados dos servidores municipais de Açailândia.

A própria lei estadual nº 11.274/2020 está sendo impugnada perante o Supremo Tribunal Federal - STF, por intermédio da Ação de Inconstitucionalidade nº 6.475, em ação proposta no dia 25/06/2020, mas o pedido de liminar ainda não foi apreciado pelo STF.

Em ações semelhantes, propostas contra leis estaduais que também suspendiam a cobrança de consignados nos Estados do Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, o Presidente do Supremo Tribunal Federal concedeu liminares no mês de julho autorizando a retomada da cobrança de empréstimos consignados dos servidores daqueles Estados.

Isso demonstra que há uma tendência a acolher a solicitação dos bancos, o que não justifica os abusos que estão sendo praticados contra os trabalhadores.

Na medida do possível, vamos buscar reverter os efeitos e os prejuízos causados aos companheiros e companheiras.



E não esqueça: nossa luta maior é defender o saneamento público e nossas empresas. Entre na Campanha #DerrubaVetoArtigo16.

EM DEFESA DO SANEAMENTO PÚBLICO



Reunião com Governo e Direção da Caema discute impactos do PL 4162 e o futuro da Caema

Nesta segunda-feira, dia 10 de agosto, a direção do Sindicato dos Urbanitários reuniu com o representante do Governo do Estado, Secretário Rodrigo Lago, e com o presidente da Caema André Santos.

O objetivo central foi discutir questões institucionais, o futuro da CAEMA e os impactos do PL 4162.

Daremos maiores informações no nosso próximo Informativo e reforçamos: a prioridade de nossa luta mais do que nunca é defender o saneamento público e a Caema pública, dizendo não a qualquer tipo de privatização.

O primeiro passo, essencial para salvar a Caema e as companhias estaduais, é derrubar o veto de Bolsonaro ao artigo 16.

Com esse veto, o (des)governo inviabiliza as empresas públicas de saneamento, não permitindo regularização de contratos, novos contratos, dentre outras coisas.

LANÇAMENTO DA PLATAFORMA NACIONAL "SANEAMENTO E ELEIÇÕES 2020"

14 AGO
SEXTA-FEIRA • 15H

Transmissão pelo Facebook: @fnucut



Este informativo está disponível no site e redes sociais do STIU-MA:

www.urbanitarios.org.br ■ facebook.com/stiuma.urbanitarios ■ instagram.com/urbanitarios_ma

USE MÁSCARA